CÂMARA MUNICIPAL
RUA ANTONIO JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
TEL. E FAX: (19) 3634-4111
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.cmsjbv.sp.gov.br

* * *

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.012.

Concede Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor **Sub Tenente Walmir Mathias Teixeira**".

(autoria Vereador Rudney Fracaro - PMDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor **Sub Tenente Walmir Mathias Teixeira, Instrutor Chefe do Tiro de Guerra 02/036 de São João da Boa Vista**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense na área de ação comunitária.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (23.11.2012).